

DESPACHO DO PRESIDENTE
JUSTIFICATIVA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ante a solicitação do Secretário Geral desta Casa de Leis, mediante o ofício nº 112/2020 da Secretaria Geral, diante a necessidade de aquisição de 01 (uma) motocicleta, zero km, e 01 (uma) caminhonete zero km, para atender a necessidade de deslocamento dos setores administrativos em locais próximos a esta Casa de Leis, após análise **APROVO** o termo de referência.

CONSIDERANDO a justificativa apresentadas pelo Secretário Geral desta Casa de Leis no termo de referência.

CONSIDERANDO a instrução adequada do processo e à motivação processual, proceda-se da seguinte forma:

1. Remeta-se o processo à CPL para que proceda com as exigências legais para possível aquisição dos itens listados no termo de referência;
2. Posteriormente, encaminha-se à Diretoria Orçamentária e Financeira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas.
3. Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para manifestação jurídica sobre a regularidade do processo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o despacho,

Paragominas/PA, 17 de agosto de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO

Presidente